

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º- Aprovar o plano de aplicação do repasse do recurso para Organização Social Educandário Anália Franco, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260006.

Art. 2º - O valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será utilizado para custeio no serviço.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 23 de junho de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL